

PORTARIA N. 1557/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CNMP-PRESI n. 178, de 10 de junho de 2022, que instituiu o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010745499202493,

RESOLVE:

Art. 1º **INDICAR CYNTHIA ASSIS DE PAULA**, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid) e Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit), para compor o Comitê Ministerial da Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 18/11/2024 às 14:03:37
SIGN: 9a3759c3e968be83a50651d0f65434764daa22d9
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/9a3759c3e968be83a50651d0f65434764daa22d9>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.